

PORTARIA N.º 004/2026 - SMF.
De 15 de maio de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº088/2026 - Data: de 18
de maio de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 7483/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto o pagamento da inscrição para o OBSERVATÓRIO DO MERCADO IMOBILIÁRIO: APLICAÇÕES NO IPTU E ITBI, evento a ser realizado nos dias 01 a 03 de junho de 2026, em formato online ao vivo, com vistas ao atendimento das demandas da Divisão de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Gestor de Contrato	Katheryne da Cruz Szymanski Miranda	351.221
Fiscal de Contrato	Edemar Ferron Junior	364.064
Fiscal Substituto	Gabrielli de Toledo Moura	364.240

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2026.

Renato Tadeu Wozniack
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 8.236/2026

Cientes:

- Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula nº 351.221 – Gestora de Contratos;
- Edemar Ferron Junior, matrícula nº 364.064 – Fiscal do Contrato;
- Gabrielli de Toledo Moura, matrícula nº 364.240 – Fiscal Substituto.

Assinantes

- ✓ **Katheryne Da Cruz Szymanski Miranda**
Assinou em 15/05/2026 às 16:02:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI MIRANDA com o CPF *****.539.819-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Katheryne Da Cruz Szymanski Miranda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes
- ✓ **EDEMAR FERRON JUNIOR**
Assinou em 15/05/2026 às 16:20:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.145.369-****
Eu, EDEMAR FERRON JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **GABRIELLI DE TOLEDO MOURA**
Assinou em 15/05/2026 às 16:20:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, GABRIELLI DE TOLEDO MOURA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **RENATO TADEU WOZNIACK**
Assinou em 15/05/2026 às 16:33:59 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de RENATO TADEU WOZNIACK com o CPF *****.298.289-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, RENATO TADEU WOZNIACK, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9LO**381****NVM****E04**